

DECRETO N.º 2780, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.844.100,80. ”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.223/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.137/2024, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 573.135,61 (Quinhentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00 – Poder Executivo

02.01.00 - Departamento Municipal De Administração

4.122.0024.2.002 - Manutenção Do Serviços Administrativo

019-01-3.3.90.36.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.233,43
022-01-3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Inform E Comunicaç - Pj	R\$ 3.294,00
024-01-3.3.90.93.00 -Indenizações E Restituições	R\$ 590,00

02.04.00 - Departamento Municipal De Educação

12.361.0003.1.168 - Prêmio Excelência Educacional

643-02-3.3.90.30.00-Material De Consumo	R\$1.101,24
---	-------------

12.361.0003.2.007 - Ensino Fundamental

070-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$45.901,80
071-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 61,98
073-01-3.3.90.14.00 -Diárias - Pessoal Civil	R\$ 8.932,00
077-01-3.3.90.36.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 18.925,18
082-02-4.4.90.52.00 -Equipamentos E Material Permanente	R\$ 10.773,70

12.361.0003.0.000 - Transporte Escolar

094-02-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.200,00
096-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação	R\$ 11.700,00

12.365.0003.2.012 - Pré-Escola

125-01-3.3.90.36.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.863,00
---	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO
POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



130-01-4.4.90.52.00 -Equipamentos E Material Permanente	R\$ 18.703,29
<u>12.365.0003.2.013 - Creche Municipal</u>	
132-01-3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$83.114,25
133-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 34.622,28
142-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação	R\$ 10.300,00
<u>12.361.0026.2.016 - Fundeb Fundamental 30%</u>	
157-02-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação	R\$ 30.150,00
<u>12.365.0026.2.017 - Fundeb Pré-Escola 70%</u>	
159-02-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 36.932,83
02.05.00 - Departamento Municipal De Saúde	
<u>10.301.0004.2.021 - Manutenção Centro De Saúde – Próprio</u>	
187-01-3.3.90.14.00 -Diárias - Pessoal Civil	R\$ 18.478,00
<u>10.301.0004.2.023 - Manutenção Atenção Básica Da Saúde</u>	
208-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 4.982,49
219-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação	R\$ 2.500,00
<u>10.303.0007.2.028 - Assistência Farmacêutica – Federal</u>	
239-05-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 4.616,63
02.06.00 - Departamento Municipal De Esporte E Cultura	
<u>13.392.0009.1.164 - Política Nacional Aldir Blanc</u>	
634-05-3.3.90.36.00-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.364,92
<u>13.392.0009.2.034 - Manutenção Dos Serviços Da Cultura</u>	
259-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 25.914,84
267-01-4.4.90.52.00 -Equipamentos E Material Permanente	R\$ 2.187,00
02.07.00 - Departamento Municipal De Turismo E Lazer	
<u>27.813.0010.2.035 - Manutenção Do Turismo E Lazer</u>	
285-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 1.090,97
02.08.00 - Departamento Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social	
<u>08.243.0012.2.046 - Programa Criança Feliz</u>	
318-05-3.3.90.36.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 971,69
<u>08.244.0011.2.036 - Manutenção Da Assistência Social</u>	
323-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 6.779,57
325-01-3.3.90.14.00 -Diárias - Pessoal Civil	R\$ 17,55
332-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação	R\$ 1.993,85
<u>08.244.0011.2.039 - Igd-Suas</u>	
342-05-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.560,60
<u>08.244.0012.2.0 - Benefícios Eventuais</u>	
352-02-3.3.90.32.00 -Material De Distribuição Gratuita	R\$ 3.404,30
<u>08.244.0012.2.043 - Paif</u>	
356-05-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 3.460,41
<u>08.243.0016.2.050 - Abrigo Institucional Para Crianças</u>	
369-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 1.528,98
02.11.00 - Departamento Municipal De Obras E Serviços	
<u>15.452.0020.2.057 - Vias Urbanas</u>	
438-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.107,96
02.12.00 - Departamento Municipal Do Meio Ambiente	
<u>26.782.0020.2.058 - Limpeza Pública</u>	
461-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00

<u>17.512.0022.2.062 - Serviços De Água E Esgoto</u>	
469-01-3.3.90.30.00 - Material De Consumo	R\$8.139,13
471-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$30.577,74
<u>18.541.0021.2.059 - Manutenção Do Meio Ambiente</u>	
480-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$60,00

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 573.135,61 (Quinhentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – Poder Executivo

02.01.00 - Departamento Municipal De Administração

4.122.0024.2.002 - Manutenção Do Serviços Administrativo

017-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 8.303,43
020-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.814,00

02.04.00 - Departamento Municipal De Educação

12.361.0003.1.168 - Prêmio Excelência Educacional

644-02- 4.4.90.52.00- Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.101,24
--	--------------

12.361.0003.2.007 - Ensino Fundamental

069-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 41.826,81
074-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 19.335,68
078-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.432,17

12.361.0003.0.000 - Transporte Escolar

089-02-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 2.200,00
093-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.700,00

12.365.0003.2.012 - Pré-Escola

120-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.704,79
123-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 17.861,50

12.365.0003.2.013 - Creche Municipal

131-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 83.114,25
135-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 10.300,00
140-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 34.622,28

12.361.0026.2.016 - Fundeb Fundamental 30%

155-02-3.3.90.36.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.150,00
---	---------------

12.365.0026.2.017 - Fundeb Pré-Escola 70%

161-02-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 36.932,83
---	---------------

02.05.00 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0004.2.021 - Manutenção Centro De Saúde – Próprio

188-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 7.546,00
192-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.932,00

10.301.0004.2.023 - Manutenção Atenção Básica Da Saúde

204-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 7.482,49
--	--------------

10.303.0007.2.028 - Assistência Farmacêutica – Federal

241-05-3.3.90.32.00 -Material De Distribuição Gratuita	R\$ 4.616,63
02.06.00 - Departamento Municipal De Esporte E Cultura	
<u>13.392.0009.1.164 - Política Nacional Aldir Blanc</u>	
635-05-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.364,92
<u>13.392.0009.2.034 - Manutenção Dos Serviços Da Cultura</u>	
262-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.101,84
02.07.00 - Departamento Municipal De Turismo E Lazer	
<u>27.813.0010.2.035 - Manutenção Do Turismo E Lazer</u>	
288-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 1.090,97
02.08.00 - Departamento Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social	
<u>08.243.0012.2.046 - Programa Criança Feliz</u>	
319-05-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 971,69
<u>08.244.0011.2.036 - Manutenção Da Assistência Social</u>	
326-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 8.790,97
<u>08.244.0011.2.039 - Igd-Suas</u>	
340-05-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 960,60
341-05-3.3.90.36.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
344-05-4.4.90.52.00 -Equipamentos E Material Permanente	R\$ 100,00
<u>08.244.0012.2.042 - Benefícios Eventuais</u>	
0641-02- 3.3.90.39.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.404,30
<u>08.244.0012.2.043 - Paif</u>	
354-05-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.729,50
356-05-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 265,13
358-05-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 465,78
<u>08.243.0016.2.050 - Abrigo Institucional Para Crianças</u>	
371-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 1.528,98
02.11.00 - Departamento Municipal De Obras E Serviços	
<u>15.452.0020.2.057 - Vias Urbanas</u>	
433-01-3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.651,27
435-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 989,80
437-01-3.3.90.36.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 42,99
440-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação	R\$ 423,90
02.12.00 - Departamento Municipal Do Meio Ambiente	
<u>26.782.0020.2.058 - Limpeza Pública</u>	
459-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo	R\$ 60.000,00
462-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
<u>17.512.0022.2.062 - Serviços De Água E Esgoto</u>	
464-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado	R\$12.242,46
465-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.340,00
466-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	R\$ 9.741,23
468-01-3.3.90.14.00 -Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.668,72
469-01-3.3.90.30.00 - Material De Consumo	R\$ 13.724,46
<u>18.541.0021.2.059 - Manutenção Do Meio Ambiente</u>	
481-01-3.3.90.33.00 -Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO
POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.137/2024, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.029,619,00 (Um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00 – Poder Executivo

02.04.00 - Departamento Municipal De Educação

12.361.0003.2.007 - Ensino Fundamental

071-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais R\$ 99.877,85

12.361.0003.0.000 - Transporte Escolar

084-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado R\$ 4.466,19

086-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais R\$ 15.525,66

02.05.00 - Departamento Municipal De Saúde

10.305.0006.2.030 - Vigilância Em Saúde

244-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.860,72

252-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação R\$ 3.600,00

02.08.00 - Departamento Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social

08.241.0014.2.048 - Lar Dos Velhinhos Papa João XXIII

296-01-3.3.50.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.129,68

02.10.00 - Departamento Municipal De Segurança E Trânsito

06.181.0019.2.054 - Manutenção Da Segurança E Do Trânsito

399-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.897,12

400-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais R\$ 2.291,99

408-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação R\$ 1.350,00

02.11.00 - Departamento Municipal De Obras E Serviços

15.451.0020.2.055 - Iluminação Pública

418-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação R\$ 450,00

15.452.0020.2.057 - Vias Urbanas

438-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 689,75

02.12.00 - Departamento Municipal Do Meio Ambiente

26.782.0020.2.058 - Limpeza Pública

461-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 536.322,93

17.512.0022.2.062 - Serviços De Água E Esgoto

471-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.260,61

18.541.0021.2.059 - Manutenção Do Meio Ambiente

476-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 120.211,47

477-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais R\$ 29.362,34

482-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 160.667,86

483-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação R\$ 15.654,83

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.029,619,00 (Um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais), serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – Poder Executivo

02.04.00 - Departamento Municipal De Educação

12.306.0003.2.006 - Manutenção Da Merenda Escolar

056-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado R\$ 70.000,00

12.364.0003.2.011 - Ensino Superior

117-01-3.3.90.48.00 -Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física R\$ 49.869,70

02.05.00 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0004.2.021 - Manutenção Centro De Saúde – Próprio

188-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo R\$ 17.460,72

02.08.00 - Departamento Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social

08.241.0015.2.049 - Fundo Municipal Da Pessoa Idosa

299-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo R\$ 1.129,68

02.11.00 - Departamento Municipal De Obras E Serviços

26.782.0020.2.058 - Estradas Vicinais

450-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.304,66

02.12.00 - Departamento Municipal Do Meio Ambiente

26.782.0020.2.058 - Limpeza Pública

455-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado R\$ 100.000,00

456-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.515,70

459-01-3.3.90.30.00 -Material De Consumo R\$ 60.580,00

461-01-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 160.968,95

463-01-4.4.90.52.00 -Equipamentos E Material Permanente R\$ 130,00

17.512.0022.2.062 - Serviços De Água E Esgoto

464-01-3.1.90.04.00 -Contratação Por Tempo Determinado R\$ 170.087,86

465-01-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 256.322,93

466-01-3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais R\$ 17.248,80

473-01-3.3.90.46.00 -Auxílio Alimentação R\$ 110.000,00

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 2.0137/2024, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 111.683,90 (Cento e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00 – Poder Executivo

02.05.00 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0004.2.023 - Manutenção Atenção Básica Da Saúde

207-05-3.1.90.11.00 -Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.688,45

209-02-3.3.90.30.00 -Material De Consumo R\$ 89.000,00

210-05-3.3.90.30.00 -Material De Consumo R\$ 6.870,45

218-05-3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Inform E Comunicaç - Pj R\$ 3.125,00

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 111.683,90 (Cento e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos), será suportada com recursos por superávit financeiro a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 2.0137/2024, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 129.662,29 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00 – Poder Executivo

02.05.00 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0004.2.023 - Manutenção Atenção Básica Da Saúde

209-02-3.3.90.30.00 -Material De Consumo R\$ 9.438,48

210-05-3.3.90.30.00 -Material De Consumo R\$ 13.446,00

212-05-3.3.90.32.00 -Material De Distribuição Gratuita R\$ 8.974,33

216-05-3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

218-05-3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Infor E Comunicaçã - Pj R\$ 45.076,30

10.302.0005.2.025 - Manutenção Da A.P.A.E.

231-05-3.3.50.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.506,10

02.08.00 - Departamento Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social

08.242.0013.2.047 - Apae

300-01-3.3.50.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 16.221,08

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.662,29 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), será suportada com recursos por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 04 de agosto de 2026.

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal